PREFEITURA
MARITUBA

PORTARIA Nº 653/2017, de 13 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARITUBA, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 294/2013, de 07/10/2013,

R E S O L V E:

1. CONCEDER diárias a servidora **MICHELE BEGOT OLIVEIRA BÍSCARO**, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

2. Determinar que a importância a ser concedida seja de R$- 1.640,00 (Um Mil, Seiscentos e Quarenta Reais), correspondente a 04 (quatro) diárias para fazer face às despesas com pousada, alimentação e locomoção da viagem que empreenderá até Brasília/DF, onde visitará os Ministérios de Saúde, Educação e Esporte, no período de 13 à 16/02/2017.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marituba, em 13 de fevereiro de 2017.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração em 13 de fevereiro de 2017.

LAURIETH BARROS LEMOS
Secretária Municipal de Administração Interino